



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878



LEI MUNICIPAL Nº 2.080 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.018/2020, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Saúde.	
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde.	
Função	10	Saúde.	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	0013	Atenção Primária em Saúde	
Atividade	2702	MANUTENCAO DE UBS'S	
Elemento Despesa		Descrição	Fonte
33.90.30.00.00.00		Material de Consumo - Red: 414	1.42.000000
			R\$ Valor
			100.000,00

ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Saúde.	
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde.	
Função	10	Saúde.	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	0013	Atenção Primária em Saúde	
Atividade	1702	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO DE ESTRUTURAS FISICAS	
Elemento Despesa		Descrição	Fonte
			R\$ Valor



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

44.90.52.00.00.00	Equipamento Permanente - Red: 386	1.42.000000	150.000,00
-------------------	--------------------------------------	-------------	------------

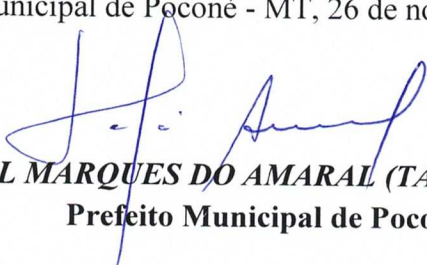
Art. 2º Para amparar os créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes do Excesso de Arrecadação de repasses estaduais, conforme detalhamento:

Recurso	Fonte	Valor R\$
Portaria GB/SES n. 078/2021 de 09/07/2021	1.42.000000	100.000,00
Termo de Compromisso 220/2021 de 22/06/2021	1.42.000000	150.000,00

Art. 3º Autoriza à atualização da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.017/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 - LDO, e na Lei Municipal nº. 1.878/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 26 de novembro de 2021.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé